

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de corte de grama, capina manual e poda de arbustos e árvores em prédios públicos escolares vinculados à Secretaria Municipal de Educação, zona urbana do Município de Oriximiná – PA.

1. INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** tem como finalidade demonstrar a **necessidade, a viabilidade técnica e a adequação da contratação** de empresa especializada para a **execução de serviços de manutenção de áreas verdes, compreendendo corte de grama, capina manual e poda de arbustos e árvores**, nos prédios públicos escolares vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizados na zona urbana do Município de Oriximiná/PA.

Trata-se de **serviços contínuos e essenciais** à preservação da infraestrutura física e ambiental das unidades escolares, os quais demandam **planejamento técnico, regularidade e qualidade na execução**, a fim de garantir **condições adequadas de salubridade, segurança, estética e funcionalidade** nos espaços públicos educacionais.

O presente estudo encontra amparo na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, notadamente em seus artigos 18, 20 e 40, que dispõem sobre a necessidade de planejamento prévio das contratações públicas, mediante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Documento de Formalização da Demanda.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná** é responsável pela gestão e manutenção de um expressivo conjunto de prédios escolares, administrativos e de apoio logístico que, em sua totalidade, demandam cuidados constantes com as áreas externas, jardins, pátios e entorno das edificações.

Nos últimos períodos, verificou-se **acúmulo de vegetação rasteira, mato alto e crescimento irregular de arbustos e árvores**, situação que tem causado prejuízos à estética dos prédios públicos e, principalmente, riscos à segurança e à saúde dos alunos, servidores e frequentadores, em razão da **proliferação de insetos, répteis e outros vetores**.

Além disso, a falta de manutenção periódica compromete o **embelezamento urbano e o ambiente pedagógico**, impactando negativamente na percepção social de zelo e eficiência da Administração Pública.

A realização de serviços dessa natureza exige **equipamentos adequados, materiais específicos, mão de obra qualificada e treinamento técnico**, o que torna inviável sua execução direta por servidores da pasta, dada a limitação de pessoal e a ausência de estrutura operacional compatível.

Dessa forma, a contratação de **empresa especializada** surge como **medida técnica, racional e indispensável** para assegurar a regularidade, a padronização e a eficiência da manutenção das áreas verdes sob responsabilidade da SEMED.

3. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Oriximiná, estando assim alinhada com o planejamento desta Secretaria.

4. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a execução dos serviços previstos, espera-se alcançar os seguintes resultados concretos e mensuráveis:

- **Preservação do patrimônio público**, mediante a manutenção adequada das áreas externas das unidades escolares;
- **Melhoria das condições sanitárias e ambientais**, reduzindo riscos de proliferação de vetores e doenças;
- **Valorização estética e paisagística** dos espaços educacionais e institucionais;
- **Fortalecimento da imagem institucional** da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com os princípios de zelo e eficiência da Administração Pública;
- **Ambientes mais seguros, limpos e agradáveis** para alunos, professores, servidores e comunidade escolar;
- **Cumprimento das normas ambientais e de segurança do trabalho**, com a destinação adequada dos resíduos e podas;
- **Contribuição para o desenvolvimento sustentável e a educação ambiental**, estimulando o respeito aos espaços públicos.

5. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação consiste na **execução dos serviços de corte de grama, capina manual e poda de arbustos e árvores**, compreendendo o fornecimento integral de:

- **Mão de obra qualificada** e uniformizada;
- **Ferramentas e equipamentos adequados**, em perfeito estado de conservação e funcionamento (roçadeiras, motosserras, enxadas, ancinhos, carrinhos de mão, etc.);
- **Materiais de apoio**, tais como combustível, óleo lubrificante, linha de nylon, sacos plásticos e outros necessários à execução;
- **Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPIs e EPCs)**, observando as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- **Transporte e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados** pelos serviços.

Os serviços deverão ser realizados de forma **periódica e programada**, conforme cronograma físico a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, abrangendo **todas as unidades escolares e prédios administrativos situados na zona urbana de Oriximiná**.

6. ESTIMATIVA DE DEMANDA E DIMENSIONAMENTO

Com base nos levantamentos realizados pela Diretoria Administrativa, estima-se que o conjunto de unidades sob responsabilidade da SEMED corresponde a uma área

significativa, cuja manutenção deverá ocorrer de forma contínua, preventiva e corretiva, ao longo de doze meses.

A estimativa de contratação contempla a execução mensal dos serviços durante o período contratual, de modo a garantir o **padrão de limpeza, estética e segurança exigido pela Administração Pública Municipal**.

A estimativa de quantidades a serem executados está descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Preço Unitario	Preço Total
01	Execução de serviços de corte de grama, com fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos, mão de obra qualificada, recolhimento, carregamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos vegetais e demais resíduos produzidos durante a execução dos serviços. .	M²	11.130		
02	Execução de serviços de capina manual, com fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos, mão de obra qualificada, recolhimento, carregamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos vegetais e demais resíduos gerados durante a execução dos serviços.	M²	25.554		
03	Execução de serviços de poda de jardim, com fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos, mão de obra qualificada, recolhimento, carregamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos vegetais provenientes da poda e limpeza da área atendida.	M²	784		
04	Execução de serviços de capina em área com brita, com fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos, mão de obra qualificada, recolhimento, carregamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos vegetais e demais resíduos produzidos, preservando a integridade da camada de brita existente.	M²	705		
05	Execução de serviços de capina em área com areia branca, com fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos, mão de obra qualificada, recolhimento, carregamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos vegetais e demais resíduos produzidos, preservando a integridade da camada de areia existente.	M²	670		
06	Execução de serviços de poda de arbustos e árvores, com fornecimento integral de materiais,	Unid.	203		

equipamentos, ferramentas, insumos, mão de obra qualificada, recolhimento, carregamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos galhos, troncos, folhas e demais resíduos resultantes da poda, incluindo a limpeza completa da área após a execução dos serviços.				
TOTAL GERAL				

REALAÇÃO DOS PREDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ITEM	UNIDADE ESCOLAR	ÁREA GRAMADA M ²	ÁREA CAPINA M ²	PODA DE JARDIM M ²	CAPINA C/ BRITA M ²	CAPINA C/ AREIA BRANCA M ²	PODA DE ARBUSTO e ÁRVORE
01	ESCOLA LAMEIRA BITTENCOURT	***	970	***	***	***	5
02	ESCOLA JOÃO PAULO I	60	4.945	***	***	***	25
03	ESCOLA IRACEMA GIVONE	1.115	1.236	***	***	***	22
04	ESCOLA SANTA MARIA GORETTI	890	***	60	705	670	7
05	ESCOLA NOVA ESPERANÇA	50	498	20	***	***	5
06	ESCOLA ALOYSIO CHAVES	***	40	***	***	***	5
07	ESCOLA MARIA POMPEIA	1.875	***	***	***	***	10
08	ESCOLA HELVÉCIO GUERREIRO	295	515	62	***	***	4
09	ESCOLA RAIMUNDO MUNIZ	***	40	***	***	***	***
10	ESCOLA PROFESSOR ASSUNÇÃO	695	880	75	***	***	5
11	ESCOLA JOANA BANDEIRA	***	2.182	***	***	***	4
12	ESCOLA ADÉLIA FIGUEIRA	980	3.720	135	***	***	17
13	ESCOLA MARIA QUEIROZ	***	4.590	30	***	***	12
14	ESCOLA LAURA DINIZ	***	705	262	***	***	36
15	ESCOLA GABRIEL GUERREIRO	1.175	***	70	***	***	5
16	ESCOLA MARIA PERPÉTUA	1.110	750	***	***	***	6
17	ESCOLA FLORINDA GUERREIRO	***	1.640	10	***	***	6
18	ESCOLA PLÁCIDA FARIAS	460	118	30	***	***	4
19	ESCOLA SANTA ROSA	305	820	***	***	***	6
20	ESCOLA BOA ESPERANÇA	***	155	***	***	***	5
21	ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA	***	815	***	***	***	5
22	ESCOLA PROFESSORA AFONSINA	***	935	30	***	***	5
23	CRECHE PROFESSORA CONSTÂNCIA LOPES	2.120	***	***	***	***	4
ÁREA TOTAL		11.130	25.554	784	705	670	203

7. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

Durante a fase de planejamento, foram avaliadas as seguintes alternativas:

- a) **Execução direta com equipe própria da SEMED:** Considerada inviável, tendo em vista a **inexistência de equipe técnica, equipamentos e insumos** adequados para execução dos serviços em larga escala, o que resultaria em **baixa eficiência, irregularidade e possível elevação dos custos operacionais**.
- b) **Contratação eventual ou emergencial:** Alternativa desaconselhada, pois **não assegura regularidade e continuidade** dos serviços, podendo gerar **descontinuidade, custos adicionais e riscos contratuais**.
- c) **Contratação planejada por meio de licitação pública:** Trata-se da **alternativa mais viável, econômica e técnica**, pois possibilita a **seleção da proposta mais vantajosa**, com base em critérios de qualidade, capacidade operacional e economicidade, garantindo **transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos**.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para execução indireta dos serviços, com fornecimento integral de mão de obra, equipamentos, materiais e insumos necessários.

A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Necessidade de execução contínua e especializada;
- Complexidade operacional dos serviços;
- Necessidade de utilização de equipamentos específicos;
- Atendimento às normas ambientais e de segurança do trabalho;
- Maior eficiência e economicidade;
- Redução de riscos operacionais e administrativos;
- Garantia de regularidade e qualidade na prestação dos serviços.

A contratação revela-se, portanto, plenamente adequada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, avaliou-se a possibilidade de parcelamento do objeto.

Entretanto, considerando a natureza integrada dos serviços, a necessidade de uniformidade operacional, padronização da execução, otimização logística e eficiência administrativa, concluiu-se pela contratação em lote único, por mostrar-se técnica e economicamente mais vantajosa à Administração Pública.

O parcelamento poderia ocasionar:

- Dificuldade de gerenciamento contratual;
- Sobreposição de responsabilidades;
- Comprometimento da execução;
- Elevação dos custos operacionais;
- Risco de descontinuidade dos serviços.

10. ESTIMATIVA DE CUSTOS E RECURSOS FINANCEIROS

Com base nos levantamentos preliminares e nas estimativas referenciais de mercado, estima-se para a contratação o valor global aproximado de: R\$ 1.188.155,58 (*um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos*).

Os valores definitivos serão obtidos mediante pesquisa de preços atualizada, observando os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os recursos orçamentários serão provenientes do FUNDEB e demais dotações vinculadas à manutenção da educação básica.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **resta evidenciada a plena necessidade e viabilidade técnica, operacional e orçamentária** para a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução dos **serviços de corte de grama, capina manual e poda de arbustos e árvores** nos prédios e logradouros públicos municipais vinculados à SEMED de Oriximiná/PA.

A medida, além de atender a uma demanda essencial de manutenção, representa **investimento estratégico em saúde pública, eficiência administrativa, sustentabilidade ambiental e valorização dos espaços educacionais**, alinhando-se às diretrizes de gestão moderna e responsável adotadas pelo Município.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar **subsidiará a instrução processual da licitação**, servindo de **documento-base para o Termo de Referência, a pesquisa de preços e as demais peças técnicas e jurídicas** que comporão o procedimento licitatório correspondente.

Oriximiná, 29 de maio de 2026.

Responsável pela elaboração do ETP:



Edirlucio Florenzano Marialva
Coord. De Planejamento

De acordo:



Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária Municipal de Oriximiná
Portaria N° 081/2025